



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DA ESTRADA VICINAL GIUSEPINA BIONDI DO KM 000+000M AO KM 004+570M, COM 4,57 KM DE EXTENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de Lavrinhas.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, para a execução de obras e serviços de recuperação funcional do pavimento da Estrada Vicinal Giusepina Biondi do km 000+000m ao Km 004+570m, com 4,57 km de extensão, no município de Lavrinhas, conforme minuta do convênio em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na CLÁUSULA TERCEIRA - “Das Obrigações Do Município”, no instrumento de convênio.

Art. 3º - As despesas decorrentes do disposto no artigo 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 15 de abril de 2021.

José Benedito da Silva

Prefeito

CPF/MF: 087.986.878-32

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

José Benedito da Silva

JOSÉ BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO

Lavrinhas, 26 de 04 de 21

[Assinatura]
Presidente

07 Votos a favor
00 Votos contra
01 Abstenção
01 Ausência



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que tem a finalidade de “autorizar o Município de Lavrinhas a firmar termo de convênio com o Departamento de Estradas e Rodagens - DER, com o objetivo de estabelecer executar obras e serviços de recuperação funcional do pavimento da Estrada Vicinal Giusepina Biondi do km 000+000m ao Km 004+570m, com 4,57 km de extensão.

É do conhecimento dos Senhores Edis que os municípios hoje pouco podem aplicar individualmente em investimentos, já que os seus exíguos recursos praticamente exaurem-se com as despesas de custeio da limpeza pública, iluminação pública, ensino infantil e fundamental, saúde, serviços de água, manutenção de frota, etc....

Portanto, a aprovação deste projeto de lei possui enorme importância para o nosso município, o que implicará em significativo desenvolvimento socioeconômico do município, bem como em melhorias substanciais à estrada vicinal em questão.

Certos de que este Projeto de Lei merece desse Poder Legislativo o necessário apoio e a consequente aprovação, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por **UNANIMIDADE!**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.”

Lavrinhas, 15 de abril de 2021.

José Benedito da Silva

Prefeito

CPF/MF: 087.986.878-32

MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL